



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ**  
**PODER LEGISLATIVO**

Maracanã/PA, 04 de dezembro de 2023.

**Ao Senhor,**  
**RAFAEL RAMOS COSTA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

**Assunto:** Prorrogação de prazo contratual.

**Contratada:** WAGNER VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ:  
22.137.729/0001-47.

**Contratos nº:** 01/2023.

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, com finalidade de contratação dos mesmos conforme motivação precedida pela Autoridade Administrativa, com vistas ao assessoramento, consultoria jurídica e advocacia oferecendo suporte jurídico especificamente à Casa de Leis, Vereadores e Comissões.

### **JUSTIFICATIVA**

Sr. Presidente,

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade de 10/01/2023 até 31/12/2023, solicito que seja prorrogado o contrato pelo prazo de 01/01/2024 até 31/12/2024, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pelo contratado.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

É nossa justificativa.

*Marcela Elany Silva de Almeida*  
**MARCELA ELANY SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor de RH